



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2026

Concede 11 (onze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 086, ocupante do Cargo de Diretora Legislativa do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2025, com direito ao gozo no período de 06 a 16 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4778/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 05 de janeiro de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente